



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 538, DE 11 DE FEVEREIRO 2026.

“PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, DESTINADO A PROVER VAGAS PARA O QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA DE GRÃO MOGOL/MG.”

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, V, IX, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 11 de fevereiro de 2027, a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, SMS/SMAS/SME.

Art. 2º. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade dos Processos Seletivos, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 12 de fevereiro de 2026.


Diégo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal